



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 076/2021

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

DECISÃO do Pleno do CRA-GO, em sua 18ª reunião Plenária, realizada no dia 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o calendário de Reuniões do CRA-GO para o exercício de 2022. A saber: janeiro: 2; fevereiro: 14 março: 14; abril: 18; maio: 16; junho: 20; julho: 18; agosto: 15; setembro: 19; outubro: 17; novembro: 14 e dezembro: 19.

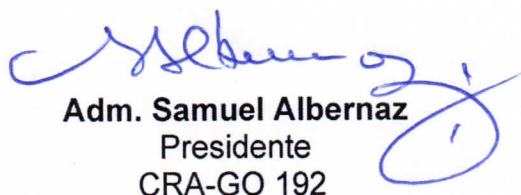
§ 1º. As reuniões nos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro serão presenciais;

§ 2º. As reuniões nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro poderão ser na modalidade virtual (on-line).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias de dezembro de 2021.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192